



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº 1 AO Projeto de Lei nº 2/2024

**Altera o artigo 4º do Projeto de Lei 02/2024,
para que propicie melhor compreensão do
que se pretende.**

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O vereador **Marcelo Sussumu Yanachi Yoshida – PT**, apresenta, nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, a presente emenda ao Projeto de Lei nº 2/2024, que “Dispõe sobre a sinalização de áreas sujeitas a alagamento no Município de Valinhos e dá outras providências.”, nos seguintes termos.

Justificativa

Prontifica-se a promover alteração, de acordo com a recomendação de pares, para melhor entendimento acerca do Projeto de Lei nº 02/2024, que dispõe sobre a sinalização de áreas sujeitas a alagamento no Município de Valinhos e dá outras providências.

A mudança é feita apenas no artigo 4º, que deverá vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º - O Poder Executivo Municipal deverá manter atualizado o mapeamento das áreas sujeitas a alagamento, eventualmente retirando as placas quando sanados os problemas de escoamento da região, devendo divulgar amplamente à população as informações sobre a sinalização e as rotas alternativas.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

Inalterados todos os demais artigos.

Assim, serve-se da presente Emenda para contemplar os anseios do Projeto de Lei e, bem assim, viabilizar sua aprovação.

Valinhos, 19 de março de 2024.

AUTORIA: MARCELO YOSHIDA

